



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2015

**CONTRATANTE:** *O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

**CONTRATADA:** *TRANSGIRARDI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.143.280/0001-64, com sede a Rua Estrada Barra Fria, nº 55, Bairro Bela Vista da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Camila Girardi, CPF n.º 084.973.989-63*

*Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 021/2015 – Pregão n. 010/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

*Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0042/2015 até 31 de dezembro de 2016.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

*Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.*

*Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2015.*

*Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal*

*Camila Girardi  
Contratada*

*Nome: Anderson Piovesan  
CPF: 915.373.479-34*

*Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt*